



**LEI N.º 0906/2011.**

**EMENTA:** “Dá-se nome de Rua SANTA CATARINA, à Rua Projetada 8, situada no Loteamento Estrela do Norte I, em nossa cidade, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 011/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua SANTA CATARINA, á Rua Projetada 8, localizada no Loteamento ESTRÉLA DO NORTE I, conforme croqui anexo, em nossa cidade.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Setembro de 2011.

Nemias Gonçalves de Lima  
-Prefeito-